



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Ordinária Videoconferência nº 3.599

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 14h09min, foi aberta a Sessão Ordinária de Julgamento por meio de Videoconferência, na qual participaram os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a presença dos Exmos. Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues, Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos e Amilcar Fagundes Freitas Macedo. Ausente por férias a Desa. Mil. Maria Emília Moura da Silva.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação Criminal nº 100078-38.2017.9.21.0001

Apelantes: Ten-Cel. André Luís Ottonelli Phitan e Ministério Público

Apelados: Ministério Público e Ten-Cel. André Luís Ottonelli Phitan

Relator: Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum

Revisor: Desembargador Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues

Decisão: Após o Tribunal ter rejeitado, à unanimidade, as preliminares defensivas e, no mérito, terem votado o Relator Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, o Revisor Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues, o Des. Mil. Fernando Guerreiro de Lemos, que negavam provimento ao apelo ministerial e davam parcial provimento ao recurso do réu, tão-somente para afastar o aumento da pena previsto no § 1º do artigo 308 do CPM, redimensionando a pena definitiva para dois (2) anos de reclusão, pediu vista dos autos o Des. Mil. Amilcar Fagundes Freitas Macedo. Deu-se por suspeito o Des. Mil. Paulo Roberto Mendes Rodrigues. Sustentação oral por videoconferência: Fábio da Costa Nery por André Luis Ottonelli Pithan.

Correição Parcial nº 0090084-09.2020.9.21.0000

Requerente: 1º Ten. Lauro Luiz Henkes

Requerido: Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria da JME

Relator: Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos

Decisão: Retirado de pauta.

Apelação Criminal nº 1001794-08.2014.9.21.0001

Apelante: Ten. RR Jorge Luis Pires Dorneles

Apelado: Ministério Público

Relator: Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Revisor: Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos

Decisão: Retirado de pauta.

Encerrou-se a sessão Ordinária de Julgamento por meio de Videoconferência, às 16h01min.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente